

## PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2015

No cumprimento dos Estatutos da Instituição, a Direcção propõe-se desenvolver as seguintes actividades no ano de 2015:

01. Trabalhar sistematicamente para o equilíbrio económico-financeiro da Instituição;
02. Manter e incrementar os Acordos de Cooperação e Protocolos estabelecidos com o ISS-IP, nas Respostas Sociais de Creche, CAT, Cantina Social e FEAC, e incrementar e desenvolver parcerias com as autarquias locais e outras entidades públicas e privadas;
03. Manter o Protocolo da Creche de modo a rentabilizar a capacidade instalada, gerindo os Recursos Humanos com racionalidade e controlando os custos de gestão;
04. Incrementar os contactos com o ISS-IP no sentido de viabilizar a instalação do CAT no edifício-sede, de modo a rentabilizar a capacidade instalada, reduzindo os custos de funcionamento;
05. Prosseguir com a participação activa na Rede Social e na Comissão Social da Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães;
06. Integrar a Comissão Alargada da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Torres Vedras – CPCJ;
07. Manter a parceria com a Freguesia no âmbito do Pólo de Torres Vedras do Fundo Europeu de Auxílio a Carenciados – FEAC, em concordância com as instruções do ISS-IP e adaptando-se ao modelo que venha a ser instituído;
08. Prosseguir com o processo de Melhoria Contínua da Qualidade de acordo com os parâmetros estabelecidos;
09. Desenvolver esforços de cooperação e parcerias tendo em vista a elaboração dos projectos das especialidades técnicas para a construção do Edifício na Urb. Colina do Sol, destinado às Respostas Sociais de Lar/Centro de Dia e Apoio Domiciliário, cujo projecto de arquitectura se encontra aprovado pela Segurança Social e Câmara Municipal aguardando os referidos projectos de especialidades;
10. Organizar actividades que visem a sustentabilidade financeira da Instituição, tais como Recolhas de Alimentos e bens de Higiene e Conforto em vários hipermercados e supermercados de Torres Vedras, o Bazar Solidário, venda de artigos disponibilizados para o efeito, rifas e sorteios, entre outras.
11. Organizar actividades de exterior, colónias de férias, e outras.
12. Contribuir para a integração social e profissional dos indivíduos, desenvolvendo a vertente social e de apoio à comunidade em parceria com entidades públicas e privadas;
13. Participar em Comissões e Grupos de Trabalho que visem contribuir para a resolução de situações de carência dos indivíduos e populações;
14. Dinamizar e promover acções de formação nas áreas das respectivas respostas sociais e desenvolver projectos de formação específica para os colaboradores;
15. Incrementar a comunicação institucional e a presença nas redes sociais, de forma organizada e regular;
16. Promover uma maior integração e participação dos membros dos órgãos sociais, associados e colaboradores nas actividades institucionais;
17. Promover uma campanha de angariação e reactivação de associados.

A Direcção,

*Jorge Ferreira*  
*Ado do*  
*Amorim*



*31/12/2014* *Jacinto dos*